DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 01 de Outubro de 2018 – Ano II – Edição n° 137

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- **EDITAL Nº 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALENTE – BAHIA Nº 01/2018

Convoca Entidades das Áreas Urbana e Rural para se inscreverem no CMHV e se habilitarem para a eleição dos membros da sociedade civil que comporão o referido Conselho no Triênio 2017/2020.

O Conselho Municipal de Habitação de Valente – Bahia no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 377, de 20 de dezembro de 2007, e nº 642, de 06 de novembro de 2014, e pelo seu Regimento Interno, convoca as Entidades do município, tanto da área urbana, quanto da área rural, que atuam nas políticas de habitação, comprovadamente constituída há pelo menos 01 (um) ano, para se inscreverem ou regularizar sua situação cadastral junto ao CMHV, com o intuito de se habilitarem a participar do processo eleitoral, que acontecerá na primeira quinzena do mês de novembro deste ano.

Art. 1° – As inscrições ou regularização cadastral junto ao CMHV poderão ser feitas até o dia 12 de outubro de 2018, na sede do Conselho, localizada no Prédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Braz do Amaral, 96, Centro, no horário das 08h30min às 14h30min.

Art. 2° – Além da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, as Entidades que desejam se inscrever pela primeira vez ou regularizar sua

situação cadastral junto ao Conselho deverão apresentar cópia simples do Estatuto, Ata da Última Eleição e Posse da Diretoria e comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, para Entidades devidamente formalizadas.

Parágrafo Único: Para os movimentos populares, sem CNPJ, é bastante a apresentação da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e documento que comprove a reunião de pessoas, com interesses comuns, na área de habitação, há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 3º – A Comissão que recepcionará e julgará os pedidos de inscrição e atualização cadastral será composta pelos seguintes membros:

- Leiliane Simões Ferreira;

- Walker Silva Motta; e

- Amanda Lima Araújo.

Art. 4º – As Entidades habilitadas a integrarem o CMHV serão divulgadas no dia 15 de outubro de 2018.

Parágrafo Único: Os recursos poderão ser interpostos pelo representante legal da Entidade nos dias 16 e 17 de outubro de 2018, conforme modelo (Anexo II).

Valente – Bahia, 28 de setembro de 2018.

Leiliane Simões Ferreira
Presidente em Exercício

Anexo I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Prezado Presidente do CMHV,

A Entidade _____, localizada no endereço _____, neste município, requer a _____ (inscrição/atualização), neste Conselho, tendo em vista que atua desde o ano de _____, na defesa dos interesses da população, inclusive na área de habitação.

Para tanto, apresenta a documentação, em anexo (listar documentos):

_____
_____
_____
_____

Valente – Bahia, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Representante Legal

Anexo II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Prezado Presidente do CMHV,

A Entidade _____,
localizada no endereço _____,
neste município, requer a _____
(Reanálise/impugnação) da relação de entidades habilitadas neste Conselho, tendo em vista que
_____
_____
_____
_____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Valente – Bahia, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Representante Legal